



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO: DIA DOS PAIS 2022

1 - ENTIDADE PROMOTORA:

Razão Social: Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém (ACAI)

Endereço: Avenida Presidente Vargas, Número: 757 - Bairro: Centro - Município: Itanhaém

UF: SP CEP:11740-000

CNPJ nº: 49.639.016/0001-38

2 – MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

1 premiação no mês de Agosto

3 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Itanhaém

4 – PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/08/2022 a 13/08/2022

5 – PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/08/2022 a 13/08/2022

6 – CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

1. MECÂNICA PROMOCIONAL:

1.1. A Promoção é válida **EXCLUSIVAMENTE** para os seguidores do perfil no Instagram da Associação Comercial de Itanhaém (@acai.itanhaem), com idade a partir de 18 (dezoito) anos, portadores de CPF, residentes e domiciliados na área de execução da Promoção, especificada no item 3 e que atenderem a todos os requisitos e condições descritas no presente Regulamento. As informações públicas do perfil da pessoa serão usadas como identificação para ela poder participar da campanha.

1.2. Para participar da Promoção, o interessado deverá:

1.3. Realizar uma compra a partir de R\$50 em qualquer comércio (loja física) situado na Cidade de Itanhaém/SP.

1.4. Publicar uma foto no story do seu perfil no Instagram, compartilhando imagem do comércio da compra realizada,, exibindo a fachada do estabelecimento. Sendo opcional também a foto tipo “selfie”.



1.5. Mencionar/Marcar no story o @ da página do comércio, a página @acai.itanhaem e **mais três perfis físicos de amigos.**

1.6. Deixar o seu perfil no Instagram aberto para efetivar a participação e conferência. Caso não o faça, poderá enviar o print da postagem para a página @acai.itanhaem ou whatsapp (13) 99629-1866.

1.7. O seguidor terá ilimitadas chances de concorrer até vencer a cada um dos prêmios da promoção, no período de 05/08/2022 a 13/08/2022.

1.8. Guardar o cupom fiscal, comprovante de compra ou similar (Obrigatório para receber o prêmio).

1.9. O simples ato de participar da promoção, pressupõe total conhecimento e concordância com os termos da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém (ACAI), bem como os requisitos dispostos no presente Regulamento da Promoção, por parte do participante.

1.10. Não serão válidas para esta promoção: Perfis em que o nome do participante não condiz com o seu CPF. Além disso, diretores e funcionários da entidade ou parentes na linha reta ou colateral de primeiro grau.

7 – VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO

R\$5.000,00 (cinco mil reais) que deverão ser gastos nos comércios associados da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém (ACAI) com, no máximo, a utilização de R\$1.000 por comércio.

8 – FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração será realizada de 05/08/2022 a 13/08/2022 e será utilizada uma plataforma digital para realização da seleção aleatória. Caso o participante selecionado não tenha efetuado alguma regra de participação, uma nova seleção será realizada imediatamente. Este processo se repetirá tantas vezes se fizerem necessárias.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1. Não cumprir corretamente as regras de participação disponíveis neste regulamento.

10.1. Em caso comprovado de fraude ou prática de ato de má fé na promoção o participante será automaticamente desclassificado, a qualquer tempo, da promoção.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1. A seleção aleatória será realizada através de plataforma digital e as imagens serão divulgadas posteriormente em compartilhamento na rede social da Acai e eventualmente de associados.



11.2. O contemplado será comunicado através do direct do Instagram (mensagem privada), quando será notificado da data, local e hora para receber a premiação. O resultado da seleção será divulgado nas redes sociais, publicações e anúncios informando sobre o resultado.

12 - ENTREGA DO PRÊMIO E UTILIZAÇÃO:

12.1. O prêmio será entregue ao titular do perfil do Instagram que foi selecionado mediante apresentação do cupom fiscal, comprovante de compra ou assemelhado respectivo a participação desta campanha promocional e assinar recibo comprovando a entrega do prêmio. A entrega do vale-compra será realizada na sede ACAI (Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém), Avenida Presidente Vargas, n. 757 - Bairro: Centro de Itanhaém/SP

12.1 - O prêmio será entregue ao ganhador no prazo de 7 dias úteis contados da data da apuração, sendo-lhe assegurado o prazo de 180 dias da referida data para reclamar o prêmio segundo o Artigo 6º do Decreto nº 70.951/72. O uso da imagem do contemplado, deverá ser exclusivo para a divulgação da campanha promocional, sem data limite para utilização.

12.2. O prêmio a ser distribuído estará à disposição do interessado, modo este que faz com que toda população tenha ciência do que decorre, tornando-o visível e palpável. Se o prêmio não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém.

12.3 O vale-compra deverá ser utilizado exclusivamente nos Comércios Associados da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém (ACAI), sendo obrigatório a utilização em, no mínimo, 5 comércios. A escolha ficará a critério do ganhador.

13 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

13.1 Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada.

13.2. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

13.3 Os prêmios serão entregues em até 07 dias úteis da data da apuração/seleção , sem qualquer ônus aos contemplados.

13.4. Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela entidade autorizada.